P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

-PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO–

Ofício n° 290/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 10 de abril de 2025.

Ilmo. Sr.
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 086/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a indicação do vereador Hildorval Martins de Oliveira Junior.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

Recebi 11/04/2025

NOME: Vinicius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

Ofício 097/2025/SEMTTRAM

Ituiutaba, 02 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 086/2025, o qual encaminha a indicação nº 038/2025 de autoria do Hildorval Martins de Oliveira Junior

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado, atinente à indicação nº 038/2025, a qual requer a instalação de um "*quebra-molas*" na Rua Omar de Oliveira Diniz, na altura do nº416, pelos motivos os quais aduz em mencionado expediente.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão enquadra-se nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN, conforme resolução nº600 de 24 de maio de 2016. Ademais, lembramos que ''*quebra-molas*'' pode abalar a estrutura dos imóveis na via em questão, sem que haja por parte da municipalidade qualquer responsabilidade.

Após o estudo, caso constatado que a via realmente necessita de redutores de velocidade, o mesmo será registrado neste Departamento e encaminhado à equipe responsável para a execução do serviço, lembrando que seguimos um cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

Atenciosamente,

Jéssica D. Faria de Souza

Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

Av. Marilene Baduy Goulart, 295, Santa Maria, CEP 38.300-001, Ituiutaba-MG Telefone: 34 3271-8282 / e-mail: transito@ituiutaba.mg.gov.br